

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROCESSO MÃE: 106803/2016-1
PROCESSO: 00610096.000406/2022-15



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/18

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro, 730 - Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.241.754/0001-45** neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA**, com sede a Avenida Professor Almeida Barreto, 873, Bairro: São José, Campina Grande/PB, CEP: 58400-328, inscrita no CNPJ nº **10.543201/0001-99**, representada pelo **Sr. Thiago Maciel Cavalcanti**, CPF: **048.909.894-04** - Email: klinic@klinictecnologia.com.br, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 615.120,00 (seiscentos e quinze mil cento e vinte reais)**, sendo o valor de **R\$ 516.120,00 (quinhentos e dezesseis mil cento e vinte reais)** para Serviços e **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)** para Peças, equivalente a 12 parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 51.260,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta reais)**, sendo o valor de **R\$ 43.010,00 (quarenta e três mil e dez reais)** para Serviços e **R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)** para peças.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total estimado de **R\$ 615.120,00 (seiscentos e quinze mil cento e vinte reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- **Fonte:** 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
- **Valor:** R\$ 70.125,00 (setenta mil cento e vinte cinco reais) para o período de 16/04/2022 até 31/12/2022.
- **Valor:** R\$ 28.875,00 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais) para o período de 01/01/2023 até 15/04/2023.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROCESSO MAE: 106803/2016-1
PROCESSO: 00610096.000406/2022-15

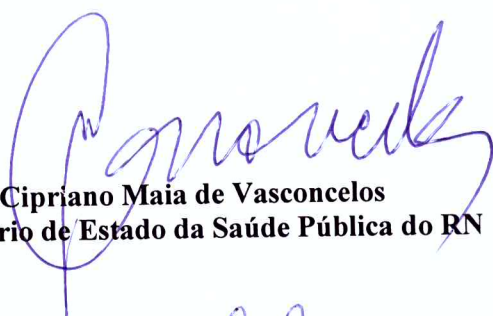
- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
 - **Fonte:** 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - **Valor:** R\$ 365.585,00 (trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais) para o período de 16/04/2022 até 31/12/2022.
 - **Valor:** R\$ 150.535,00 (cento e cinquenta mil quinhentos e trinta e cinco reais) para o período de 01/01/2023 até 15/04/2023.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **16/04/2022 até 15/04/2023**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 14 de Abril de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Thiago Maciel Cavalcanti
Pela Contratada

Testemunhas:


 Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROCESSO MÃE: 106803/2016-1
PROCESSO: 00610096.000406/2022-15

ANEXO I AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/18

UNIDADE HOSPITALAR	ITEM	MARCA/MODELO	QUANT.	SERVIÇO		PEÇAS		VALOR MENSAL TOTAL
				VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS – ASSÚ/RN	MAMÓGRAFO	VM/PHILLIPS – GRAPH-MAMMO-AF	1	5.865,00	70.380,00	1.125,00	13.500,00	6.990,00
HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA CEL. PEDRO GERMANO - NATAL/RN	MAMÓGRAFO	VM/PHILLIPS – GRAPH-MAMMO-AF	1	5.865,00	70.380,00	1.125,00	13.500,00	6.990,00
HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA - PARNAMIRIM/RN	ARCO CIRÚRGICO	VM/PHILLIPS – MICROPROCESSADO	1	7.820,00	93.840,00	1.500,00	18.000,00	9.320,00
HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA - PARNAMIRIM/RN	ARCO CIRÚRGICO	VM/PHILLIPS – MICROPROCESSADO	1	7.820,00	93.840,00	1.500,00	18.000,00	9.320,00
HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA - PARNAMIRIM/RN	ARCO CIRÚRGICO	VM/PHILLIPS – MICROPROCESSADO	1	7.820,00	93.840,00	1.500,00	18.000,00	9.320,00
HOSPITAL CENTRAL CORONEL PEDRO GERMANO - NATAL/RN	ARCO CIRÚRGICO	VM/PHILLIPS – MICROPROCESSADO	1	7.820,00	93.840,00	1.500,00	18.000,00	9.320,00
TOTAL GERAL			6	43.010,00	516.120,00	8.250,00	99.000,00	51.260,00

VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 615.120,00
--------------------------	-----------------------




gado por mais 12 (doze) meses, contados de 30 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023. VALOR: R\$ 719.383,47 (setecentos e dezanove mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos). FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, reserva orçamentária nº 000329/2022. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71 e 81, §7º da Lei 13.303/2016 e art. 164 do RILCC.

Natal/RN, 18 de maio de 2022.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Editais e Contratos

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21-02203 - SEI: 03210005.002431/2021-52 - CONTRATANTES: CAERN - ABB AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo, para o contrato cujo objeto é Aquisição de Motores Elétricos, conforme despacho emitido pela Gerência de Suprimentos e Logística - GSI. PRAZO: O prazo estabelecido no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do II Termo Aditivo, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados de 22 de maio de 2022 a 20 de julho de 2022. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71 e 72 da Lei 13.303/2016 e arts. 162 e 165 e inciso II do RILCC.

Natal/RN, 18 de maio de 2022.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

*ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudicação e homologação no Diário Oficial do Estado, Edição de 07/04/2022.

ITEMS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	MARCA NOME COMERCIAL	VALOR REGISTRADO
01	AGULHA ANESTÉSICA, P/RAQUIANESTESIA, AÇO INOXIDÁVEL, 26 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	68.000	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Shanghai sa	4,5000
02	AGULHA ANESTÉSICA, P/RAQUIANESTESIA, AÇO INOXIDÁVEL, 26 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	27.500	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Shanghai sa	4,6500
03	AGULHA ANESTÉSICA, P/RAQUIANESTESIA, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	53.800	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Shanghai sa	4,5000
04	EQUIPO ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, PVC, AZUL, PONTA PERFURANTE, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO, GOTA PADRÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	78.400	DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICINAIS HOSPITALARES	DESCARPACK	1,5500
05	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, C/FILTRO AR, BURETA RÍGIDA, C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME MÍNIMO 150 ML, GOTEJADOR MICROGOTAS, PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/INJETOR LATERAL, FM "Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER ROTATIVO, C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	27.900	PHARMAPLUS LTDA	MIDEX	2,5300
06	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO/MACROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL, FM "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER, C/TAMPA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	1.158.300	PHARMAPLUS LTDA	DESCARPACK	1,3500
07	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, C/FILTRO AR, GOTEJADOR GOTA PADRÃO, PINÇA REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL, "Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER C/TAMPA, FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	45.600	DARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA	INJEX	1,8400
08	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, C/FILTRO AR, GOTEJADOR MICROGOTAS, PINÇA REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL, FM "Y", AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	43.800	ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	BIOSANI	1,6000
09	EQUIPO INFUSÃO SANGÜÍNEA, P/HEMOTRANSFUSÃO, PVC CRISTAL, PONTA PERFURANTE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, C/FILTRO INTERNO, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER MACRO, C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	206.600	FORTECARE IND. DE PRODUTOS MEDICOS FIRELI	FORTECARE	4,2100
10	AGULHA ANESTÉSICA, P/RAQUIANESTESIA, AÇO INOXIDÁVEL, 26 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	27.500	FRACASSADO		

**Replicado após assinatura da empresa

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33 18. PROCESSO SEI: 00610096.000406/2022-15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 615.120,00 (seiscentos e quinze mil cento e vinte reais), sendo o valor de R\$ 516.120,00 (quinhentos e dezesseis mil cento e vinte reais) para Serviços e R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) para Peças, equivalente a 12 parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 51.260,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais), sendo o valor de R\$ 43.010,00 (quarenta e três mil e dez reais) para Serviços e R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) para Peças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total estimado de R\$ 615.120,00 (seiscentos e quinze mil cento e vinte reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da despesa: 3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Valor: R\$ 70.125,00 (setenta mil cento e vinte e cinco reais) para o período de 01/01/2023 até 15/04/2023. 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 365.585,00 (trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais) para o período de 16/04/2022 até 31/12/2022.

VALOR: R\$ 150.335,00 (cento e cinquenta mil quinhentos e trinta e cinco reais) para o período de 01/01/2023 até 15/04/2023. FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/04/2022 até 15/04/2023, eficaz com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 18 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Thiago Maciel Cavalcanti pela contratada.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 033/2022

OBJETO: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LOTE, regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com o objetivo de aquisição de materiais e serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de consumo, com base em regime de comodato, com a obrigação de realizar o serviço de Assistência Técnica Preventiva e Corretiva nas Unidades Hospitalares Integradas e respectivos gases sem ônus para a SESAP, atendendo os hospitais da rede estadual de saúde do RN, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura e disputa se dará no dia 02/06/2022 às 10h (dez) horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925550. Informações: (84) 3232-2671. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.comprasrn.gov.br, a partir do dia 20/05/2022.

Natal, 19 de maio de 2022.

Carla Juliana Gomes de Souza

Pregoeira.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/22 - PROCESSO: 0061056.000047 2021-54.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022 - Chamada Pública nº 05/2021

INSTRUMENTO: Contrato nº 25/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MCI COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DAS NOTAS FISCAIS, subitens 8.1.1, 8.1.1.1 e 8.1.2, do Contrato nº 25/2022, conforme solicitação anexo aos autos (Id: 14155041). Dessa forma as partes acordam entre si, a alteração da referida cláusula, que passa à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA OITAVA - DAS NOTAS FISCAIS:

8.1 A CONTRATADA deverá gerar uma Nota fiscal por paciente, mensalmente, acompanhadas certidões negativas válidas:

8.1.1 As notas fiscais deverão conter descrição dos procedimentos realizados: nome do paciente, nome do cirurgião, tipo de procedimento e materiais utilizados, prontuário, bem como radiografia pós-operatório com comprovando o uso do OPME.

8.1.2 É de responsabilidade do fiscal gestor do contrato, a rigorosa conferência e assinatura de toda documentação citadas acima para atestar a realização dos procedimentos.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 18 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Ricardo Costa Gomes pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL REGIONAL DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, Processo nº 00610367.000023/2022-18

OBJETO: O presente pregão eletrônico tem como objetivo a aquisição de material para uso na central de material e esterilização, para atender as cirurgias realizadas no Hospital Regional Deoclecio Marques de Lucena.

O PREGOEIRO do HOSPITAL REGIONAL DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA, situada a Rua Sadi Mendes, s/n, Santos Reis, Pamunim RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço global por ITEM, o qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

A abertura e disputa dar-se-á no dia 01/06/2022 às 10h00 horas (horário de Brasília-DF), no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926787, INFORMAÇÕES: E-mail: cpilrhdml81@gmail.com, telefone: (84) 3644-6448.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir de 20/05/2022 nos Sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.rn.gov.br> acesso:licitacao.asp.

Pamunim/RN, 19/05/2022.

Luiz Inácio de Albuquerque Mendes

PREGOEIRO/HRDML

SESAP/COADI/SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000265/2022-49- Ofício nº 103/2022

A Secretária de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sasapm@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 26/05/2022 (quinta-feira).

Envio das propostas para o e-mail sasapm@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos